



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio da Patrulha – RS

RESOLUÇÃO 002/2023

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária ordinária realizada no dia 27 de março de 2023, às 14h, via Google Meet, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o superávit do exercício anterior da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, totalizando R\$ 289.372,90, conforme documentação apresentada via ofício nº 014/2023-SMTDS.

Art. 2º Aprovar os recursos COVID do exercício anterior da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, totalizando R\$ 44.568,52, conforme documentação apresentada via ofício nº 017/2023-SMTDS.

Art. 3º Aprovar os recursos do Auxílio Brasil do exercício anterior da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, totalizando R\$ 54.872,16, conforme documentação apresentada via ofício nº 018/2023-SMTDS.

Art. 4º Aprovar o planejamento de 2023 do CRAS, conforme documentação remetida ao CMAS via ofício nº 003/2023-SMTDS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2023.

Cinara da Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social